



PROJETO DE LEI Nº. 016/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica. Altera a Lei Municipal 803/2001 de 15 de maio de 2001”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º O Art. 1º da Lei 803/2001 de 15 de maio de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica denominada Rua Professora Terezinha Elizabete Kepp, com início em terras de Fertilize Agrícola LTDA. e término em terras de Gilberto Gonçalves Cordeiro, na localidade de Campo Grande neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 16/04/2024

RECEBEM REDACÃO FINAL DISCUSSÃO

R. DISPENSA

SALA DAS SESSÕES, 16/04/2024

Presidente

Paulão
Vereador

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 09 de ABRIL de 2024

Secretaria



Senhores VEREADORES.

A denominação dada visa permitir que os moradores da região possam solicitar serviços para as Operadoras de Telefonia, Correios, Sanepar, Copel, entre outros.

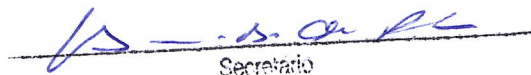
Senhor Presidente,

É a justificativa.

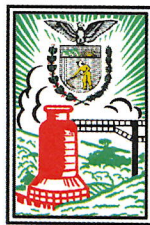
Sala das Sessões, 21 de março de 2024

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 09 de Abril de 2024


Secretário

Paulão
Vereador



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Urbanismo

Processo: 0018.5552/2024.

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Ref.: PROJETO DE LEI 016/2024.

Em atenção a sua solicitação para nomeação da RUA TEREZINHA ELIZABETE KEPP, com início nas terras de Fertilize Agrícola LTDA e término nas terras de Gilberto Gonçalves Cordeiro na localidade do bairro Campo Grande. Tendo em vista que se trata de rua existente, e que atende requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

Sendo que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Felipe Trevisan
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Almirante Tamandaré, 09 de Abril de 2024.

LEI Nº 803/2001

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, CEZAR MANFRON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua "Professora TEREZINHA ELIZABETE KEPP", a atual Travessa sem denominação, situada na localidade de Campo Grande, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM 15 DE MAIO DE 2001.

CEZAR MANFRON
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/02/2010

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos